

Apresentado em
Data 09/03/26



Aprovado em
Data 03/03/26

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

INDICAÇÃO Nº 38 /2026

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM 05/03/26 OF.º 09

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor **MARCÍLIO ALVES PARENTE**, Superintendente de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil de Porto Nacional, solicitando a **instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Sergipe, no Setor Novo Planalto, no trecho compreendido entre a praça e a Distribuidora Ribeiro.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos moradores, comerciantes, estudantes e demais cidadãos que transitam pela referida via, tendo em vista o grande fluxo de veículos e pedestres na localidade.

O trecho mencionado conta com intenso movimento diário, em razão da presença de diversos estabelecimentos comerciais e unidade educacional nas proximidades, sendo que já foram registrados diversos acidentes no local, o que demonstra a necessidade urgente de medidas que reduzam a velocidade dos veículos.

Dessa forma, a instalação do redutor de velocidade contribuirá para a organização do tráfego, prevenção de acidentes e preservação da vida, promovendo mais segurança à população do Setor Novo Planalto.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção para que sejam adotadas as providências necessárias ao atendimento desta demanda.

Geovane Dos Santos
Vereador

Sala das Sessões, 02 de Março de 2026.

Jose Junio Batista dos Santos
JOSE JUNIO BATISTA DOS SANTOS -
VEREADOR

Rozângela Meenas
Vereadora

Suleima Cristina Bottepi
Vereadora

Flaviane Windlin
2ª Secretária

João Justino da Silva
Vereador